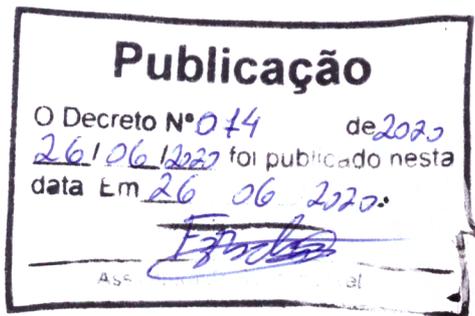




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2020

De 26 de junho de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.470,02.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 125.470,02 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos).

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 277 | R\$ | 1.500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 1.500,00 |

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 309 | R\$ | 123.970,02 |
| SUBTOTAL | R\$ | 123.970,02 |

| | | |
|-----------------------|------------|-------------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO | R\$ | 125.470,02 |
|-----------------------|------------|-------------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 276 | R\$ | 1.500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 1.500,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5714 | R\$ | 110.297,02 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5715 | R\$ | 3.173,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 5717 | R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 5716 | R\$ | 7.000,00 |

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

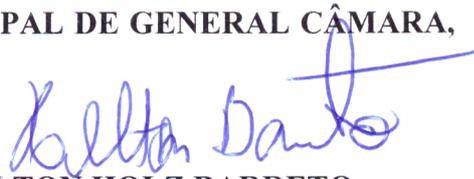
| | | |
|--|------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6020 | R\$ | 500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 123.970,02 |

| | | |
|-----------------------|------------|-------------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO | R\$ | 125.470,02 |
|-----------------------|------------|-------------------|

| | | |
|--------------------|------------|-------------------|
| TOTAL GERAL | R\$ | 125.470,02 |
|--------------------|------------|-------------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 26 de junho de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração